



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Júlio de Castilhos

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
DE SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO DE
CASTILHOS - RS**

EDITAL N° 26/2024

Retifica Edital 25/2024 de Processo Seletivo Simplificado para contratação por prazo determinado de servidores públicos para a Prefeitura Municipal de Júlio de Castilhos RS.

BERNARDO QUATRIN DALLA CORTE, Prefeito em exercício do Município de Júlio de Castilhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **RETIFICA O EDITAL 25/2024** QUE visa a contratação de pessoal por prazo determinado para desempenhar as funções de **ASSISTENTE SOCIAL, FONOAUDIOLOGO, INSTRUTOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E PROFESSOR DE MATEMÁTICA** para atuar junto às Secretarias Municipais, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido por intermédio da Lei Municipal n° 20/2007, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital e no Decreto n° 3.687/2011.

1. Retifica o item 1.7 que passa a vigorar nos seguintes termos:

1.7.O número de cargos e sua duração obedecerá ao que dispõe a tabela abaixo:

Cargo	Vagas	Requisitos Mínimos Exigidos para o cargo	Remuneração	Prazo da Contratação	Carga Horária Semanal
Assistente Social	CR	<ul style="list-style-type: none">• Idade Mínima: 18 Anos• Escolaridade: Curso Superior Em Serviço Social• Registro no Conselho de Classe	R\$ 4.282,56 de vencimento; mais auxílio-alimentação no valor mensal de R\$ 500,00.	360 (trezentos e sessenta) dias, podendo ser prorrogáveis por igual período	40 (trinta) horas semanais



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Júlio de Castilhos

Fonoaudiólogo	CR	<ul style="list-style-type: none">• Idade Mínima: 18 Anos• Escolaridade: Curso Superior Em Fonoaudiologia• Registro no Conselho Regional de Fonoaudiologia.	R\$ 4.282,56 de vencimento; mais auxílio-alimentação no valor mensal de R\$ 500,00.	360 (trezentos e sessenta) dias, podendo ser prorrogáveis por igual período	30 (trinta) horas semanais
Instrutor de Educação Física	CR	<ul style="list-style-type: none">• Idade mínima: 18 anos• Escolaridade: Curso Superior em Educação Física.• Registro no Conselho Regional de Classe	R\$ 4.282,56 de vencimento; mais auxílio-alimentação no valor mensal de R\$ 500,00	360 (trezentos e sessenta) dias, podendo ser prorrogáveis por igual período	30 (trinta) horas semanais
Professor de Educação Infantil	CR	<ul style="list-style-type: none">• Idade mínima: 18 anos• Escolaridade: Curso superior de licenciatura plena em Pedagogia com habilitação em Educação Infantil.	R\$ 2.313,50 de vencimento; mais auxílio-alimentação no valor mensal de R\$ 500,00.	360 (trezentos e sessenta) dias, podendo ser prorrogáveis por igual período	20 (vinte) horas semanais
<i>Professor de Matemática</i>	CR	<ul style="list-style-type: none">• <i>Idade mínima: 18 anos</i>• <i>Escolaridade: Curso superior de licenciatura plena em Matemática</i>	<i>R\$ 2.313,50 de vencimento; mais auxílio-alimentação no valor mensal de R\$ 500,00.</i>	<i>360 (trezentos e sessenta) dias, podendo ser prorrogáveis por igual período</i>	<i>20 (vinte) horas semanais</i>

2. Retifica o item 2.1, acrescentando o item 2.1.5:

2.1.5. CARGO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA

ATRIBUIÇÕES:

a) SÍNTESE DE DEVERES: Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.

b) EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Júlio de Castilhos

pedagógica da escola; levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extraclasse; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; participar de cursos de formação e treinamentos; participar da elaboração e execução do plano político-pedagógico; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins com a educação.

CONDIÇÕES DE TRABALHO: *Carga horária semanal de 20 horas.*

3. Retifica o item 3.1, que passa a vigorar nos seguintes termos:

*3.1 As inscrições serão recebidas exclusivamente pela Comissão designada, junto à sede do Município, sito a Avenida Pinheiro Machado, nº 649, na cidade de Júlio de Castilhos/RS, no período compreendido entre os dias **10 (DEZ) DE JUNHO DE 2024 A 17 (DEZESSETE) DE JUNHO DE 2024**, considerando-se, para tanto, somente os dias úteis e o horário das **08h30min às 11h30min e 13h30min às 16h30min**.*

4. Retifica o item 9.2 que passa a vigorar nos seguintes termos:

*9.2 O sorteio de desempate ocorrerá em ato público no dia **01 de julho de 2024**, às 10h na sala do Setor de Protocolo e Documentos, junto à Prefeitura Municipal de Júlio de Castilhos, na presença dos candidatos interessados.*

5. Retifica o anexo I do Edital 25/2024 que trata do **CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO, bem como o anexo II – Ficha de Inscrição e anexo III – Formulário de relação de títulos.**

6. Os demais itens permanecem inalterados.

Gabinete do Prefeito de Júlio de Castilhos, 10 de junho de 2024.

Bernardo Quatrin Dalla Corte,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Anastácio Biacchi Belle Mario da Rosa,
Secretário da Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Júlio de Castilhos

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

I – Provas:

Abertura das Inscrições	5 dias	10 (dez) de junho de 2024 até 17 (dezesete) de junho de 2024.	10/06/2024 a 17/06/2024
Publicação dos Inscritos	1 dia	18 (dezoito) de junho de 2024.	18/06/2024
Recurso da não homologação das inscrições	1 dia	19 (dezenove) de junho de 2024.	19/06/2024
Manifestação da Comissão na reconsideração, Julgamento do Recurso pelo Prefeito e Publicação da relação final de inscritos	1 dia	20 (vinte) de junho de 2024.	20/06/2024
Análise dos currículos / Critério de desempate	3 dias	21 (vinte e um) de junho de 2024 a 25 (vinte e cinco) de junho de 2024.	21/06/2024 a 25/06/2024.
Publicação do resultado preliminar	1 dia	26 (vinte e seis) de junho de 2024.	26/06/2024
Recurso	1 dia	27 (vinte e sete) de junho de 2024.	27/06/2024
Manifestação da Comissão na reconsideração e Julgamento dos Recursos pelo Prefeito	1 dia	28 (vinte e oito) de junho de 2024.	28/06/2024
Aplicação do critério de desempate (Sorteio Público)	1 dia	01 (um) de julho de 2024.	01/07/2024
Publicação do Resultado Final	1 dia	02 (dois) de julho de 2024.	02/07/2024
Contratação	Mediante convocação por edital.		

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO		
Processo Seletivo Simplificado nº 25/2024.		
Cargo: <input type="checkbox"/> Assistente Social <input type="checkbox"/> Fonoaudiólogo	<input type="checkbox"/> Instrutor de Educação Física <input type="checkbox"/> Professor de Educação Infantil <input type="checkbox"/> Professor de Matemática	Nº de inscrição:
DADOS PESSOAIS		
Nome do candidato:		
Estado civil:		
Filiação:		
Natural de:		
Data de nascimento:		
Endereço:		
Cidade:		CEP:
Telefones para contatos:		
Email:		
DOCUMENTOS APRESENTADOS		
<input type="checkbox"/> Documento de Identificação (Com foto)	<input type="checkbox"/> Formulário de títulos	
<input type="checkbox"/> Quitação das obrigações eleitorais	<input type="checkbox"/> Procuração	
<input type="checkbox"/> Quitação das obrigações militares		
DATA: / /2024		
DECLARO ter conhecimento das instruções contidas no Edital de abertura da seleção e me comprometo a aceitar as condições do mesmo, tais como se acham estabelecidas.		
Assinatura do candidato (a)		

ANEXO III

FORMULÁRIO DE RELAÇÃO DE TÍTULOS		
Processo Seletivo Simplificado nº 25/2024		
Cargo: <input type="checkbox"/> Assistente Social <input type="checkbox"/> Fonoaudiólogo	<input type="checkbox"/> Instrutor de Educação Física <input type="checkbox"/> Professor de Educação Infantil <input type="checkbox"/> Professor de Matemática	Nº de inscrição:
Orientações de preenchimento: Numere os documentos em ordem sequencial, conforme estiverem listados. Marque com X na coluna correspondente à categoria do título listado.		
Dados Pessoais		
Nome:		

1. Escolaridade							
						Banca Avaliadora	
	Especialização	Mestrado	Doutorado	Título <small>(Descreva os documentos enviados utilizando uma linha para cada título)</small>		Pré - Pontuação	Avaliação
1							
2							
3							
4							
5							
2. Cursos especializados na área de atuação da função.							
1							
2							
3							
4							
5							
3. Experiência Profissional							
1	Até 02 anos						
2	De 02anos e 1dia a 4 anos						
3	De 04 anos e 1dia a 6 anos						
4	De 06 anos e 1 dia a 08 anos						
5	De 08 anos e 1 dia a 10 anos						
6	Mais de 10 anos						

Declaro, para os devidos fins, que estou ciente e de pleno acordo com as normas contidas no Edital de Abertura das Inscrições e assumo total responsabilidade pelos documentos apresentados e pelas informações prestadas neste formulário.

Data

Assinatura do candidato